

PORTARIA Nº. 589/2024-AP/A, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, VIII da Lei Orgânica do Município de Natal, combinado com o artigo 19, inciso I, da Lei Complementar n.º 110, de 24 de junho de 2009 e tendo em vista o que consta no Processo n.º 20240913428 – NATALPREV,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria por incapacidade permanente, nos termos do artigo 17, inciso I, alínea "a", cumulado com os artigos 19 e 20, da Lei Complementar n.º 063, de 11 de outubro de 2005, (Redação dada pela Lei Complementar n.º 216/2022), à servidora CAMILA THUANNE BRITO FERNANDES, matrícula n.º 72.783-8, ocupante do cargo de ocupante do cargo de Fisioterapeuta – Especialista em Saúde, Classe I, Nível A, de acordo com a Portaria n.º 540/2019-A.P., de 08 de fevereiro de 2019, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SMS, com proventos integrais, em virtude de sua doença está catalogada na Portaria Interministerial MTP/MS n.º 22, de 31 de agosto de 2022, cálculos conforme artigo 29, § 10, da Lei Complementar n.º 063/2005 (Incluído pela Lei Complementar n.º 216/2022).

Art. 2º - Declarar vago o cargo ocupado pela servidora.

Art. 3º - Esta Portaria produz seus efeitos e são devidas a partir do mês subsequente à data da sua publicação, conforme artigo 27, da Lei Complementar n.º 063/2005.

Álvaro Costa Dias

PREFEITO

Thiago Costa Marreiros

PRESIDENTE - NATALPREV

SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 6522/2024-GS/SEMAD, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto n.º 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e Decreto n.º 11.784, de 07 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município de 08 de agosto de 2019 e Processo n.º. SME-20231688986,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 43, da Lei Complementar n.º. 058/2004 (Estatuto do Magistério Público do Município de Natal), c/c os artigos 91 a 93, da Lei n.º. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), à servidora TÂNIA MARIA LIMA DA SILVA, matrícula n.º. 18.315-6, Professora, N2-J, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente aos 1º e 2º quinquênios (2002/2007 e 2007/2012), pelo período de 06 (seis) meses.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 6521/2024-GS/SEMAD, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto n.º 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Decreto n.º 11.784, de 07 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município de 08 de agosto de 2019 e processo n.º. SME-20240790750,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 43, da Lei Complementar n.º. 058/2004 (Estatuto do Magistério Público do Município de Natal), c/c os artigos 91 a 93, da Lei n.º. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), à servidora ZILDETE MACEDO DE OLIVEIRA, matrícula n.º. 31.138-3, Professora, N2-H, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao 2º quinquênio (2009/2014), pelo período de 03 (três) meses.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 6518/2024-GS/SEMAD, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto n.º 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Decreto n.º 11.784, de 07 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município de 08 de agosto de 2019 e processo n.º. SME-20240810343,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 43, da Lei Complementar n.º. 058/2004 (Estatuto do Magistério Público do Município de Natal), c/c os artigos 91 a 93, da Lei n.º. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), à servidora CARMEN LUCIA FREIRE PEREIRA, matrícula n.º. 31.696-2, Professora, N2-H, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao 2º e 3º quinquênio (2009/2014) a (2014/2019), pelo período de 06 (seis) meses.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO

Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 6302/2024-GS/SEMAD, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto n.º 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Decreto n.º 11.784, de 07 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município de 08 de agosto de 2019, Processo n.º SMS-20240987693,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 91, da Lei n.º. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), o servidor KERGINALDO ROCHA DA SILVA, matrícula n.º. 35.663-8, Agente Comunitário de Saúde, Classe 1, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao 1º Decênio (2010/2020), pelo período de 06 (seis) meses, ficam suspensas as vantagens: Adicional de Insalubridade, Auxílio Alimentação, Gidas e Auxílio Transporte, recebendo Vencimento e Adicional por Tempo de Serviço.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2024*.

ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO

Secretário Municipal de Administração

**Replicação por incorreção, publicada no DOM de 01.10.2024

AVISO DE LICITAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração (SEMAD) da Prefeitura Municipal do Natal/RN, por seu Agente de Contratação abaixo identificado, torna público que será realizada a abertura das propostas e a sessão de disputa da LICITAÇÃO a seguir especificada na data e horário abaixo indicado. O Edital e seus Anexos estão disponíveis no Portal de Compras do Governo Federal (www.compras.gov.br), no Portal Nacional de Compras Públicas (pncp.gov.br) e no Portal da Transparência da Prefeitura do Natal (compras.natal.rn.gov.br) Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos pelo e-mail: (pregao.semad@natal.rn.gov.br), ou nos dias úteis, no horário das 09:00 às 16:00 horas pelo telefone (84) 3232.4985.

PROCESSO	MODALIDADE	OBJETO	DATA	HORA
20240243538 SMS	PREGÃO ELETRÔNICO 90.024/2024	REGISTRO DE PREÇOS para Aquisição de Produtos para Saúde Grupo II.	24 / OUTUBRO / 2024	09h00min (Horário de Brasília)

Natal/RN, 11 de Outubro de 2024.

Michele Coelho de Souza – Agente de Contratação da SEMAD/PMN.

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - 2ª CÂMARA

Presidente : Abrahão Lincoln Bezerra Dantas

Membros: José Roberto Linhares Tavares

Maria das Graças Ferreira de Macêdo

Secretária: Shirley Alves da Silva

A Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar torna público que julgou o seguinte processo que foi homologado pela secretária da SEMAD.

Processo de nº: PAE20230985654

PAD de nº 012/2024

Interessado(a): TIAGO DA SILVA OLIVEIRA

Decisão: ARQUIVAMENTO

Abrahão Lincoln Bezerra Dantas-Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2024

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DJALMA MARANHÃO

CNPJ: 01.959.737/0001-07

CONTRATADO: AMARANTE COMÉRCIO DE ALIMNETOS LTDA CNPJ 04.731.614/0001-02

ENDEREÇO: Rua Maranhão 102, Conjunto Amarante, São Gonçalo do Amarante/RN

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades dos 518 alunos do PNAE da ESCOLA MUNICIPAL DJALMA MARANHÃO, para os programas do FNDE nos termos do Edital e seus anexos.

VALOR: Fonte 1552.0000/ 1500 0000 – R\$ 7.326,40 (sete mil trezentos e vinte e seis reais e quarenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1552.0000/ 1500 0000; Elemento de despesa: 3.3.50.41; Sub-Elemento: 07.

VIGÊNCIA: 1º de fevereiro a 31 de dezembro de 2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURAS:

THIAGO SERGIO GOMES – Presidente da UEX

RENATO MELO TRIGUEIRO – Representante legal da empresa

Natal, 1º de fevereiro de 2024.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 08/2024

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DJALMA MARANHÃO CNPJ: 01.959.737/0001-07

CONTRATADO: SUPRIMENTOS DO NORDESTE LTDA CNPJ 07.209.477/0001-20

ENDEREÇO: AVENIDA RUI BARBOSA 1491 - Lagoa Nova Natal/RN

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades dos 518 alunos do PNAE da ESCOLA MUNICIPAL DJALMA MARANHÃO, para os programas do FNDE nos Termos do Edital e seus anexos.

VALOR: Fonte 1552.0000/ 1500 0000 – R\$ 1.260,00 (mil duzentos e sessenta reais).